



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 396, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

**“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a
Função que Específica.”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação no Memorando n.º 267/2024 do
Departamento de Educação;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público
Edital n.º 001/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme
Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório
do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, da Sra **LUCIENE CARDOSO KLAI**, portadora
da cédula de identidade R.G. nº. 27.***.**7 SSP/SP, C.P.F. nº 182.***.***.-11, para
continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de
Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura
Municipal de Pedro de Toledo, no período de 15/09/2024 à 20/12/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de setembro de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 02 de setembro de 2024.
/acm.